



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKFDOUE1QTCYODHGNTLGQJ

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2022 PARA SERVIÇOS MECANICOS DE MÃO E OBRAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BA.

OBJETO: SERVIÇOS MECANICOS DE MÃO E OBRAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BA.

- 1.1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BA** – inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.763396 /0001-70, com sede na Praça Lomanto Júnior – s/n, Cidade de Cravolândia, Estado da Bahia, neste ato representada pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada,, residente e domiciliada a Praça Lomanto Júnior s/n, Cravolândia-Ba. Neste ato denominado simplesmente. **CONTRATANTE.**
- 1.2 A EMPRESA **RAIANE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 46.795.525/0001-61**, situada R Riacho do Imbé, nº. 60-Zona Rural Santa Inês-Ba, CEP: 45.320-000, representada pela Srª. Raiane Ferreira dos Santos Soares , CPF: 064.858.465-81 e RG: 20.373.523-44, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de **SERVIÇOS MECANICOS DE MÃO E OBRAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BA.**, decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº.138, - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2022**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **RAIANE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 46.795.525/0001-61**, situada R Riacho do Imbé, nº. 60-Zona Rural Santa Inês-Ba, CEP: 45.320-000, que originou no Contrato **SERVIÇOS MECANICOS DE MÃO E OBRAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BA**, decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº. 138, - **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2022**, amigavelmente a partir de 23 de novembro de 2022, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela **CONTRATADA**, será decorrente a desistência não ter mas interesse de continuar com a prestação de serviços ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo Administrativo de Licitação nº. 138, – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.14/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2022.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Cravolândia-Ba, 23 de novembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Raiane Ferreira dos Santos Soares ,
CPF: 064.858.465-81 e RG: 20.373.523-44
RAIANE FERREIRA DOS SANTOS,
CNPJ: 46.795.525/0001-61,
CONTRATADA